



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 11 DE JUNHO DE 2025

ERRATA DA PORTARIA 266/2025

Curral de Cima, 11 de Junho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes. Tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor, **Muryllo Monteiro Paiva**, para exercer o cargo em comissão de Procurador Jurídico, lotado no Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Leia-se:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor, **Muryllo Monteiro Paiva**, para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral do Município, lotado

na Procuradoria Geral do Município, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito
Constitucional do Município de Curral de Cima, em 11 de Junho de 2025.

Publique-se. Registre-se.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal